



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 160/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede Licença Sem Remuneração à
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor **José Igor Hermeson Tavares de Melo**, portador do RG nº 1.200.091 SSP/SE, inscrito no CPF nº 000.393.255-98, ocupante do Cargo de Médico - ESF, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 01/11/2019 a 31/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de novembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal